

A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1284957

DIÁRIA

PORTARIA Nº 026/GEPS/SETUR DE 20 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2060390; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora CLAUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARAES SOUSA, Mat. 5945952/2, Gerente de Inteligência e Mercado. OBJ. Fiscalização do equipamento turístico Centro de Convenções Sebastião Tapajós, de modo a verificar in loco as condições de funcionamento, conservação, manutenção e cumprimento das obrigações contratuais. DESTINO: SANTARÉM/PA. PERÍODO: 25/01/2026 a 30/01/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1284943

PORTARIA Nº 022/GEPS/SETUR DE 20 DE JANEIRO 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E- 2026/2072546; RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meia diárias), à servidora RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA, Matrícula Nº 5930548/4, Diretoria de Políticas Para o Turismo. OBJ. Acompanhamento in loco do início dos cursos de qualificação no setor turístico, ofertados pelo CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025/SETUR. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 21/01/2026 a 27/01/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1284921

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 018/GEPS/SETUR 19 DE JANEIRO 2026

DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, que são conferidas através do Decreto de Fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.276 de 02 de Fevereiro de 2023; Considerando a Lei Federal no 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação que Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; Considerando o Decreto Estadual no 1.359/2015, que Regulamenta o Acesso à Informação no Poder Executivo Estadual, previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará; Considerando a Instrução Normativa AGE Nº 001/2015, de 04 de Setembro de 2015; que Dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, de que trata o Decreto Estadual No 1.359/2015, em especial o Artigo 61º. RESOLVE: Artigo 1º – Designar os responsáveis pelo recebimento das solicitações de informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA) no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e dá outras providências, conforme listado a seguir:

	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	PERFIL
1	Márcia Gabriel Medeiros	8400747/2	Responsável SIC	Responde SIC
2	Odivaldo Lima Ferreira	5960401/1	Responsável SIC	Responde SIC
3	João Antônio de Lima	5970281/1	Autoridade de Gerenciamento	Responde só Reclamação SIC
4	Livia Carolina das Neves Segadilha	5986958/2	Autoridade Hierarquicamente Superior	Responde só Recurso de 1ª Instância SIC
5	José Eduardo Pereira da Costa	5969708/1	Gestor Máximo do Órgão	Responde só Recurso de 2ª Instância SIC

II- REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 373/2023, publicada no DOE 35.458 de 03/07/2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1284769

RESOLVE:

EXCLUIR o dia 30/01/2026 de folga da Defensora Pública VERÔNICA FERREIRA NORONHA DE BARROS, Id. Funcional nº 5974695/ 1, concedido por meio da Portaria 07/2025-GGP/DPG, de 07/01/2026; publicada no Doe nº 36.490, de 08/01/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1284842

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 39/26/GGP/DPG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2076716;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio da Servidora Pública THAISA GOMES DOS SANTOS DRAGO, Id Funcional 5899904/ 1, PORTARIA Nº 949/2025/GGP/DPG de 25.09.2025, publicada no DOE nº 36.380 de 29/09/2025 e PORTARIA Nº 1.034/2025/GGP/DPG de 20.10.2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025 que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2021/2024, período de 29/10/2025 a 27/11/2025; transferidos para o período de 15/06/2026 a 14/07/2026.

Luciana Santos Filizzola Bringel

Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1284660

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2026-DPE/PA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - DPE/PA PROCESSO Nº E-2025/3689960- DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CMF BATISTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.742.064/0001-72.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 2 de Junho, nº 10, Bairro Centro, CEP: 67.033-215, Ananindeua/Pará, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Sede da Defensoria Pública no Município de Ananindeua/PA.

DATA ASSINATURA: 19/01/2026.

O valor mensal do aluguel é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 e 03.091.1530.2333 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0150000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C e 105ECE2333C GP Pará: 303137 e 303190.

VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CASSIA MARIA FERREIRA BATISTA, CPF/MF nº. 289.425.902-68.

ENDEREÇO DO LOCADOR: Rodovia BR 316, Km 8, nº 1330, Loja 4, Centro, CEP: 67.030-007, Ananindeua/PA.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1284787

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026-DPE/PA PROCESSO Nº E-2025/3689960 - DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o nº 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da locação de imóvel não residencial, para funcionamento da Sede da Defensoria Pública no Município de Ananindeua/PA, situado na Rua 2 de Junho, nº 10, Bairro Centro, CEP: 67.033-215, Ananindeua/Pará, com a empresa CMF BATISTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.742.064/0001-72, situada na Rodovia BR 316, Km 8, nº 1330, Loja 4, Centro, CEP: 67.030-007, Ananindeua/PA.

VALOR MENSAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade:

03.122.1447.8458 e 03.091.1530.2333;

Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 01500000001;

Plano Interno (PI): 105OAD8458C e 105ECE2333C; GP Pará: 303137 e 303190;

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2026-GGP/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2062674,